ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, , CPF , portador/a do documento de identidade , para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Patrimônio Cultural, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, me autodeclaro:

() preto/a

() pardo/a

() indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

, de de .

Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.